



## EDITAL 001/2020/MPFMC

A Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Farmacologia (MPFMC), Centro de Ciências Biológicas, Universidade Federal de Santa Catarina, faz saber que, no período entre **21 de setembro de 2020 e 16 de novembro de 2020**, estarão abertas as **inscrições** para o processo de seleção e admissão para a turma 2021.

### 1. DA INSCRIÇÃO

**1.1** Para a inscrição, os documentos listados abaixo deverão ser compilados em **arquivo único, no formato pdf**, com a identificação (nome completo) do candidato, na seguinte ordem:

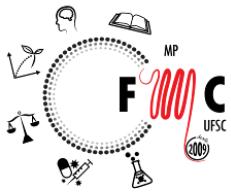
1. Comprovante de inscrição on-line (disponível em <http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41000242>);
2. Carta de intenções, elaborada pelo candidato (máximo 4 páginas A4, letra tamanho 12 pontos e espaçamento entre linhas de 1,5 pontos), incluindo detalhes sobre:
  - a) o interesse pelo Curso de Mestrado Profissional em Farmacologia;
  - b) a contribuição do Curso de Mestrado Profissional em Farmacologia para sua carreira profissional e/ou para o local onde realiza suas atividades profissionais;
  - c) ao menos uma proposta de projeto de dissertação a ser desenvolvida durante o Curso de Mestrado Profissional em Farmacologia;
  - d) a linha de pesquisa à qual se candidata, conforme listagem apresentada no Quadro I deste edital;
  - e) disponibilidade de tempo e de local para executar a proposta de projeto de dissertação;
  - f) atividades profissionais e/ou acadêmicas que considera relevantes no *Curriculum vitae*.
3. Cópia do diploma de Graduação ou comprovante de ter concluído ou de estar cursando a última fase de Curso de Graduação;
4. Cópia da carteira de identidade e CPF ou passaporte, no caso de estrangeiros;
5. Cópia do Currículo Lattes do candidato(a) (os documentos comprobatórios originais ou autenticados deverão ser apresentados à Comissão de Seleção quando solicitado).

**1.2** As inscrições serão realizadas apenas via e-mail ([mp.ppgfmc@contato.ufsc.br](mailto:mp.ppgfmc@contato.ufsc.br)) até **16/11/2020, até às 12:00 h** (horário oficial de Brasília). Por favor, no título (assunto) do e-mail coloque: inscrição de (seu nome) - Edital de seleção 001/MPFMC/2020.

#### Observações:

1. Serão homologadas somente inscrições com a documentação completa exigida neste Edital;
2. A lista das inscrições homologadas e não homologadas será publicada na página eletrônica do MPFMC (<http://mpfmc.paginas.ufsc.br>), a partir do dia 17 de novembro de 2020.

### 2. DA COMISÃO DE AVALIAÇÃO, DO CALENDÁRIO DAS PROVAS E DAS ETAPAS DA SELEÇÃO



A Comissão de Seleção será divulgada após o encerramento do período de inscrições. Este processo seletivo consistirá de duas etapas de acordo com o seguinte calendário:

- **ETAPA 1 – PROVA ESCRITA** (23 de novembro de 2020), por meio da internet (on-line);
- **ETAPA 2 – AVALIAÇÃO E ARGUIÇÃO DO CURRÍCULO E DA CARTA DE INTENÇÕES COM O CANDIDATO** (27 e 28 de novembro de 2020) por meio da internet (videoconferência).

#### Sobre a ETAPA 1 – PROVA ESCRITA – dia 23 de novembro de 2020 – 8:30 h

A **prova escrita** terá questões objetivas e/ou dissertativas, sobre os temas farmacocinética e farmacodinâmica, com início às 8:30 h do dia 23 de novembro de 2020, e duração de no máximo duas horas. A prova será enviada por e-mail e aplicar-se-ão as seguintes normas:

- a) A prova será enviada para o e-mail fornecido pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição. Recomenda-se a conferência cuidadosa do endereço de e-mail fornecido;
- b) A prova será enviada até às 8:30 h do dia da prova e as respostas (arquivo em formato pdf tamanho A4 com margens de 2 cm, letra Arial tamanho 12, espaçamento 1,5) deverão ser devolvidas até às 10:30 h do mesmo dia com a identificação somente do código de inscrição (sem a identificação do nome do candidato e potencial orientador);
- c) As respostas enviadas por e-mail serão checadas por um *software* anti-plágio e, caso se verifique plágio, o(a) candidato(a) será desclassificado(a) imediatamente.

As questões dissertativas serão avaliadas por uma comissão composta por três professores. A nota final de cada uma dessas questões será a média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores. O gabarito das questões objetivas (se houver) será publicado após a divulgação do resultado da prova escrita.

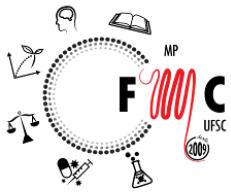
Abaixo estão listadas três referências bibliográficas básicas:

- Brunton LL, Hilal-Dandan R, Knollmann BC. As bases farmacológicas da terapêutica – Goodman e Gilman, 13º edição. Editora Artmed, 2019;
- Rang HP, Ritter JM, Flower RJ, Henderson G. Farmacologia, 8º edição. Elsevier, 2016;
- Golan DE, Tashjian AH, Armstrong EJ, Armstrong AW. Princípios de Farmacologia - A Base Fisiopatológica da Farmacoterapia. Editora Guanabara, 2014.

#### Observações:

1. A ETAPA 1 é de caráter eliminatório, sendo que a nota mínima para a aprovação será 6,0 (seis).
2. Somente os candidatos aprovados na ETAPA 1 serão chamados para a ETAPA 2.
3. Uma lista com o dia e horário da entrevista dos candidatos aprovados na ETAPA 1 será disponibilizada na página eletrônica do MPFMC (<http://mpfmc.paginas.ufsc.br>), a partir das 14:00 h do dia 23 de novembro de 2020.

#### Sobre a ETAPA 2 – AVALIAÇÃO E ARGUIÇÃO SOBRE O CURRÍCULO E A CARTA DE INTENÇÕES COM O CANDIDATO – 27 e 28 de novembro de 2020



A arguição sobre o conteúdo do currículo e da carta de intenções do candidato será realizada por agendamento, entre 8:00 h e 17:00 h dos dias 27 e 28 de novembro de 2020, conforme disponibilidade da Comissão de Seleção. Essa etapa será realizada por meio da internet (videoconferência).

**Observações:**

1. A nota mínima para a aprovação na ETAPA 2 do processo seletivo será 6,0 (seis).
2. O agendamento desta etapa será realizado de acordo com a ordem alfabética dos candidatos no processo seletivo. É necessário entrar em contato previamente com a Comissão de Seleção para (i) enviar cópia de cada um dos originais dos documentos comprobatórios das atividades mencionados no Lattes e (ii) estabelecer/testar a conexão de contato não presencial.
3. Na ETAPA 2 o candidato será avaliado e arguido sobre:
  - a) As informações presentes em seu currículo, as quais devem ser comprovadas com documentos originais. A avaliação será realizada a partir destes critérios de pontuação:
    - a. Atividades acadêmicas: diploma de graduação ou comprovante de ter concluído ou estar cursando a última fase de curso de graduação (3,0 pontos); diploma de especialização, mestrado e/ou doutorado (até 0,75 pontos); publicação de artigo científico e/ou capítulo de livro (até 0,375 pontos); apresentação de pôster e/ou publicação de resumo em congresso científico/profissional (até 0,25 pontos); realização de monitoria, estágio de iniciação científica, participação em projeto de pesquisa e/ou de extensão (até 0,25 pontos); participação em congresso científico/profissional (até 0,25 pontos); outras atividades (até 0,125 pontos);
    - b. Atividades profissionais: atuação na área de formação (0,125 pontos/ano, máximo de 2,5 pontos); atuação como docente/orientador (0,125 pontos/ano, máximo de 1,25 pontos); supervisor de estágio científico/profissional (0,05 pontos/semestre/aluno, máximo de 0,5 ponto); organizador de evento científico/profissional, ministrante de curso ou palestra científica/profissional (até 0,05 pontos/evento, máximo de 0,25 pontos); aprovação em concurso público (0,05 pontos/evento, máximo de 0,25 pontos); outras atividades (até 0,25 pontos);
  - b) Seu interesse pelo Curso de Mestrado Profissional em Farmacologia e como ele contribuirá para o desenvolvimento da carreira profissional;
  - c) A proposta inicial para desenvolvimento da dissertação, incluindo exequibilidade e adequação ao tema de um dos professores orientadores com vaga aberta nesse edital, itens que deverão estar formalmente descritos na carta de intenções.
4. O candidato deverá portar os documentos originais encaminhados durante sua inscrição no processo seletivo, bem como os documentos comprobatórios das atividades descritas em seu Currículo Lattes, tais como diplomas, certificados, cópia de publicações, declarações sobre o tempo de exercício profissional, de atividade de docência, da realização (e/ou supervisão de) estágios, monitoria, etc.
5. A pontuação final nesta etapa será a média aritmética da: i) a avaliação de atividades acadêmicas e profissionais; ii) a clareza da carta de intenções apresentada pelo candidato; iii) o grau de conhecimento do candidato sobre a exequibilidade, relevância, enquadramento dentro das vagas e linhas de pesquisa abertas nesse edital, e potenciais limitações da proposta inicial apresentada para o desenvolvimento da dissertação de mestrado.
6. O critério de desempate será a pontuação obtida na etapa 2;

**3. DA APROVAÇÃO**



Para ser aprovado nesse processo seletivo, o candidato deverá atingir nota mínima igual a 6,0 (seis) em cada uma de suas duas etapas.

#### 4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS APROVADOS E LOCAL DAS PROVAS

A média classificatória será obtida de acordo com o quadro de pesos/pontuação abaixo:

Itens da Avaliação	Peso	Local
Prova de Conhecimento (ETAPA 1)	50%	On-line
Avaliação e arguição do <i>Curriculum vitae</i> e da carta de intenções com o candidato (ETAPA 2)	50%	On-line

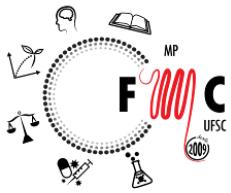
#### 5. DO NÚMERO DE VAGAS/ÁREA E DO PERÍODO DO CURSO

Este edital visa o preenchimento de até 12 (doze) vagas para a realização do Curso de Mestrado Profissional em Farmacologia, no período compreendido entre abril de 2021 e fevereiro de 2023, obedecendo à disponibilidade de vagas oferecidas por orientadores credenciados no Curso e nas linhas de pesquisa apresentadas no Quadro I.

**Quadro I:** Orientadores credenciados, respectivas linhas de pesquisa e vagas abertas neste edital

Nome do orientador (e-mail)	Linha(s) de pesquisa	Vagas
Prof. Adair Roberto Soares dos Santos (adair.santos@ufsc.br)	“Estratégias farmacológicas para a terapêutica da dor”	Até 01
Profa. Alcíbia Helena de Azevedo Maia (alcibia.maia@ufsc.br)	“Toxicologia”	Até 01
Prof. Carlos Rogério Tonussi (c.r.tonussi@ufsc.br)	“Educação em Farmacologia” e/ou “Estratégias farmacológicas para a terapêutica da dor”	Até 02
Prof. Eduardo Luiz Gasnhar Moreira (eduardo.luiz@ufsc.br)	“Legislação aplicada a fármacos e fitoterápicos”	Até 01
Profa. Helena Iturvides Cimarosti (helena.cimarosti@ufsc.br)	“Educação em Farmacologia”	Até 01
Prof. Daniel Fernandes (fernandes.d@ufsc.br)	“Estratégias para ampliar o conhecimento sobre fármacos e a segurança em seu uso e administração”	Até 01
Prof. Leandro Jose Bertoglio (leandro.bertoglio@ufsc.br)	“Educação em Farmacologia”, “Psicofarmacologia” e/ou “Novos mecanismos no controle dos processos inflamatórios e dolorosos”	Até 03
Profa. Regina de Sordi (r.sordi@ufsc.br)	“Mecanismo de ação e cinética de fármacos sintéticos e produtos naturais”	Até 01
Prof. Tadeu Lemos (t.lemos@ufsc.br)	“Psicofarmacologia”	Até 01

#### Observações:



1. O número máximo de vagas não será preenchido caso não haja candidatos aprovados em número suficiente nesse processo seletivo.
2. A classificação para ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Farmacologia dependerá da disponibilidade de vaga na linha de pesquisa pretendida, obedecendo-se a ordem de classificação de todos os candidatos e a disponibilidade de orientadores.

## 6. DA DIVULGACAO DOS RESULTADOS FINAIS E DA VIGÊNCIA DESSE EDITAL

Uma lista com os nomes dos aprovados e classificados no processo de seleção será publicada na página eletrônica do MPFMC (<http://mpfmc.paginas.ufsc.br>) a partir de 11 de dezembro de 2020. Este edital terá a vigência de 120 dias.

## 7. DOS RECURSOS

O recurso para qualquer uma das etapas do processo de seleção (homologação das inscrições, Etapa 1 e Etapa 2) deverá ser apresentados formalmente (**Anexo I**) à Coordenação do Mestrado Profissional em Farmacologia, via Secretaria Integrada dos Programas de Pós-Graduação do Centro de Ciências Biológicas, até 72 h após a divulgação do resultado da respectiva etapa.

Nos casos em que o recurso resultar em revisão do resultado da Etapa 1, com aprovação do candidato, ele deverá realizar a Etapa 2 do processo seletivo que ocorrerá obrigatoriamente nos dias 27 e 28 de novembro de 2020, em horário a ser divulgado pela Comissão de Seleção na página eletrônica do PPGFMC (<http://mpfmc.paginas.ufsc.br/edital-de-selecao/>) e ao candidato através de e-mail.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Este Processo Seletivo Simplificado terá ampla divulgação, a partir do dia 21 de setembro de 2020, ficando disponível na página eletrônica do MPFMC, aba processos seletivos (<http://mpfmc.paginas.ufsc.br/edital-de-selecao/>).
- Caberá à Comissão Examinadora decidir sobre as questões não previstas no presente edital.
- Para maiores informações, escreva para o e-mail: **mp.ppgfmc@contato.ufsc.br**
- A matrícula dos discentes e o início das aulas serão realizados conforme o calendário acadêmico 2021 da UFSC, que será disponibilizado na página do MPFMC (<http://mpfmc.paginas.ufsc.br>). A Secretaria do Curso de Mestrado Profissional em Farmacologia entrará em contato com os discentes.

Florianópolis, SC, 16 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Leandro José Bertoglio  
Coordenador do Mestrado Profissional em Farmacologia



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM FARMACOLOGIA  
Campus Universitário Trindade, Bloco D/CCB,  
Florianópolis, SC, CEP 88049-900.  
Telefones: (48) 3721-2415/2413/2412  
E-mail: mp.ppgfmc@contato.ufsc.br

## **ANEXO I - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO**

Número Processo Seletivo: \_\_\_\_\_

Nível do curso (mestrado ou doutorado): \_\_\_\_\_

Name: \_\_\_\_\_

N<sup>0</sup> RG: \_\_\_\_\_ N<sup>0</sup> CPF \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefon: \_\_\_\_\_

## **JUSTIFICATIVA DO PEDIDO**

Assinatura: \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM FARMACOLOGIA  
Campus Universitário Trindade, Bloco D/CCB,  
Florianópolis, SC, CEP 88049-900.  
Telefones: (48) 3721-2415/2413/2412  
E-mail: mp.ppgfmc@contato.ufsc.br